

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 44/2019 De 12 de Março de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **ANGELINA SOUZA MATOS** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Março 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 12 de Março de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 45/2019

De 12 de Março de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder a servidora **RANY TELES DE OLIVEIRA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Março 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 12 de Março de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 46/2019

De 12 de Março de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o servidor **ROBSON DE SOUZA DAMASCENO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Março 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 12 de Março de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 47/2019

De 12 de Março de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o servidor **MARCIO SOUZA CARREGOSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/06/2014 a 02/06/2015, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Março 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 12 de Março de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº 48/2019

De 12 de Março de 2019

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder o servidor **VALTERNEY ALVES SOBRINHO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Março 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Bonito-BA, 12 de Março de 2019.**

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com